

DECRETO N. 2.309, DE 22 DE MAIO DE 2015

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 368.300,00 (trezentos e sessenta e oito mil e trezentos reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertoga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO as disposições do artigo 4º, inciso , da Lei Municipal n. 1.153/14, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto as Secretarias de Educação; Segurança e Cidadania; e Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 368.300,00 (trezentos e sessenta e oito mil e trezentos reais), destinados as seguintes dotações orçamentárias:

UNO	FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.10.01	12.122.0061.2.020	3.1.90.16.00	11.110.0000	103	R\$ 90.000,00	DESPESA COM SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.3.90.46.00	11.220.0000	179	R\$ 10.000,00	DESPESA COM SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS
01.23.04	04.122.0106.1.050	4.4.90.52.00	11.100.0016	383	R\$ 37.500,00	ADQUIÇÃO DE VEÍCULOS PARA FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
01.23.04	04.122.0106.2.020	3.1.90.05.00	11.100.0016	384	R\$ 600,00	DESPESA COM SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS
01.23.04	04.122.0106.2.020	3.1.90.16.00	11.100.0016	387	R\$ 50.000,00	DESPESA COM SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS
01.23.04	04.122.0106.2.020	3.3.90.46.00	11.100.0016	388	R\$ 8.000,00	DESPESA COM SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS
01.23.04	04.122.0106.2.020	3.3.90.49.00	11.100.0016	390	R\$ 4.000,00	DESPESA COM SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.05.00	11.110.0000	458	R\$ 900,00	DESPESA COM SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.05.00	11.310.0000	458	R\$ 100,00	DESPESA COM SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.11.00	11.110.0000	459	R\$ 70.000,00	DESPESA COM SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.43.00	11.310.0000	460	R\$ 25.000,00	DESPESA COM SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.91.13.00	11.110.0000	462	R\$ 45.000,00	DESPESA COM SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.3.90.46.00	11.110.0000	463	R\$ 10.000,00	DESPESA COM SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS
01.25.01	10.303.0123.2.020	3.1.90.13.00	11.310.0000	514	R\$ 700,00	DESPESA COM SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS
01.25.01	10.303.0123.2.020	3.3.90.46.00	11.310.0000	517	R\$ 10.000,00	DESPESA COM SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS
01.25.01	10.303.0123.2.020	3.3.90.49.00	11.310.0000	518	R\$ 2.000,00	DESPESA COM SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS
01.25.01	10.304.0123.2.020	3.3.90.49.00	11.310.0000	530	R\$ 5.000,00	DESPESA COM SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS
TOTAL					R\$ 368.300,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobradas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNO	FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.10.01	12.122.0061.2.024	3.1.90.30.00	11.110.0000	108	R\$ 90.000,00	ORDINÁRIO
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.1.90.16.00	11.220.0000	177	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.23.04	04.122.0106.2.462	3.3.90.36.00	11.100.0016	399	R\$ 100.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.121.0123.2.020	3.1.90.11.00	11.310.0000	484	R\$ 168.300,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 368.300,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertoga, 22 de maio de 2015

Arq. Urb. José Maurc Dedemo Orlandini
Prefeito do Município